

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB № 022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 13ª Reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto "Ampliação da Central Multiusuária da UFOB e consolidação da Pósgraduação, das Pesquisas e promoção do desenvolvimento científico no Oeste da Bahia", classificado na CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021 - PROPGP/UFOB - Chamada Pública MCTI /FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias - PROINFRA 2021 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos Multiusuários, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Propgp, anexo ao Processo 23520.001677/2022-13.

- §1° Ficam aprovados os destaques relacionados abaixo:
 - a) substituir, na folha 81, a palavra "celular" por "molecular";
 - b) substituir, na folha 178, a palavra "recomendados" por "em funcionamento";
 - c) verificar, na folha 201, o orçamento da proposta em razão de diferença dos valores informados (no Valor total da proposta consta 4.675.265,93 milhões, e no Total Geral consta 4.674.289,20 milhões).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 11 de março de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

DANIÉLA CRISTINA CALADO Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura